

LEI Nº 3.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

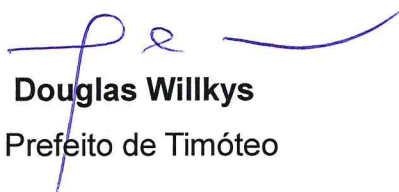
Declara de Utilidade Pública a Associação dos
Artesãos de Timóteo - ASSOART.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE
TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de
Timóteo - ASSOARTT, com sede na Avenida Ana Moura, nº 1.220, Bairro Alvorada,
Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de setembro de 2022; 58º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo